



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.681 – 15/03/2006

Regulamenta a despesa das atividades a que se segue e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - As despesas vinculadas no orçamento público, nas atividades a que se segue, serão empenhadas nas condições seguintes:

I – Atividade 006 – Manutenção da Secretaria de Governo

- a) Faixas, flores, ornamentação em geral, placas, homenagens, premiações, honra ao mérito, hospedagem, alimentação e transporte.
- b) Festa do funcionalismo público, festa do trabalhador, festa do aniversário da cidade, festa do idoso.

II – Atividade 007 – Manutenção da atividade de divulgação promocional

- a) Publicidade dos atos administrativos e dos programas de governo, em jornais, revistas, televisão, rádio, informativos, cartazes, outdoors.
- b) Serviços de propaganda volante.

III – Atividade 013 – Proteção ao meio ambiente - IEF

- a) Combustível, peças de reposição, serviços de manutenção, telefone, aluguel.
- b) Cessão de servidores.

IV – Atividade 015 – Manutenção da ordem pública – Convênio SSP/MG

- a) Combustível, peças de reposição, serviços de manutenção, telefone, água, luz.
- b) Cessão de servidores.
- c) Cessão de equipamentos.

V – Atividade 017 – Manutenção da ordem pública – Convênio com a Polícia Militar



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- b) Cessão de equipamentos.

VI – Atividade 051 – Manutenção de atividades de dif. Cultural e artes

- a) Festa do congado, carnaval (contratação da banda, incentivo aos blocos, fantasias, premiação, ornamentação), semana da cultura (oficinas culturais, shows populares, circo de rua, incentivo ao teatro, música e dança, leitura com biblioteca ambulantes), premiação festival de música.
- b) Homenagem às mães e às crianças, homenagem ao dia da pátria (07 de setembro) com desfile cívico das escolas da rede municipal, estadual e particular, ajuda de custo na participação de entidades visitantes.

VII – Atividade 057 – Apoio ao desporto amador

- a) Materiais esportivos, reforma de estádio, premiação, promoção de campeonatos de todas as modalidades, ajuda de custeio para competições fora do Município.
- b) Inscrições de atletas, modalidades diversos do esporte especializado.
- c) Promoção de eventos esportivos no Município, seja a nível municipal ou estadual, as diversas categorias e modalidades.

VIII – Atividade 060 – Melhoria padrão alimentar baixa renda

- a) Cestas básicas para pessoal de baixa renda.
- b) Fabricação de leite e pão de soja.

IX – Atividade 061 – Apoio ao Centro Comunitário

- a) Materiais de construção, materiais para reforma, ajuda na promoção do cidadão, promoção de eventos.

X – Atividade 115 – Convênio com INSS

- a) Materiais de consumo e de conservação, manutenção de equipamentos, aluguel, telefone, energia elétrica, consumo de água e transporte.
- b) Cessão de pessoal.
- c) Cessão de equipamentos.

XI – Atividades 120 – Convênio com Sine



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- b) Cessão de pessoal.
- c) Cessão de espaço físico.

XII – Atividade 140 – Benefício de prestação eventual

- a) Auxílio funeral, fraldas geriátricas.
- b) Passagem de retorno de emigrantes carentes.

XIII – Atividade 148 – Convênio com o Procon

- a) Instalação do Procon, material de conservação.
- b) Cessão de equipamento.
- c) Cessão de espaço físico.
- d) Cessão de pessoal.

XIV – Atividade 152 – Apoio a terceira idade

- a) Transporte, lanches e música.
- b) Viagens no território nacional.

XV – Atividade 154 – Convênio com a Polícia Florestal

- a) Combustível, peças de reposição e serviços de manutenção.

XVI – Atividade 156 – Convênio com o SEE

- a) Conforme definido em Convênio.

XVII – Atividade 157 – Convênio com o SEE

- a) Conforme definido em Convênio.

XVIII – Atividade 185 – Manutenção do Conselho Tutelar

- a) Combustível, pessoal, Conselho Tutelar, manutenção, aluguel, telefone, energia elétrica, água.
- b) Cessão de equipamentos.
- c) Cessão de pessoal.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

d) Programa educativo e de promoção de crianças e de jovens.

XIX – Atividade 189 – Convênio com a Polícia Rodoviária

a) Combustível, quando os serviços forem prestados no Município de Arcos.

Art. 2º - As despesas definidas nos incisos do art. 1º serão efetivados de acordo com a disponibilidade financeira.

Parágrafo único – As despesas das atividades 15, 148, 017, 154, 189, 115, 013, 156, 157, 120 e 185 não poderão superar as dotações aprovadas para o exercício de 2006.

Art. 3º - As atividades não previstas neste Decreto serão utilizadas de acordo com a programação financeira definidas para o exercício financeiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de março de 2006.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL